

Aprovado na Câmara veto à lei eleitoral

BRASÍLIA — O Congresso Nacional manteve, ontem à noite, os vetos do presidente Sarney a cinco dispositivos da lei que regulamenta a eleição presidencial. Com isto fica aberta a possibilidade de alterações no quadro sucessório, como a candidatura Jânio Quadros e outras. Para lançar candidatos, um partido não precisará ter representação no Congresso e continua aberto o prazo para a filiação partidária dos candidatos.

Dos cinco vetos, apenas dois tinham maior significado político: os que se referiam aos partidos habilitados a participar da eleição e ao prazo de 15 de maio para a filiação. Votaram contra o primeiro 228 deputados, a favor, 131, com duas abstenções, mas eram necessários 248 votos para a rejeição. Além do PFL, contribuíram para manter o veto o PT, o PCB e o PC do B. O segundo veto obteve apenas 133 votos contra. Mantidos os vetos pela Câmara, o Senado não precisou votar.

O Congresso tinha limitado a participação no processo sucessório aos partidos com registro definitivo ou com registro provisório, mas com representação na Câmara dos Deputados ou no Senado. Seriam 17 partidos.

O presidente da República entendeu que a exigência era inconstitucional, apesar de a Constituição estabelecer o "funcionamento parlamentar" como um dos preceitos que os partidos estão obrigados a observar. O número de partidos em condições, portanto, de disputar a eleição presidencial pode ir a mais de 30.

Muda também o prazo-limite para filiação do candidato. O único agora existente é o estabelecido para o registro das candidaturas junto à Justiça Eleitoral: 17 de agosto.